



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº127/2016/CJ/DG

Joinville, 02 de agosto de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de professores regentes das turmas 2016/2 do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

- I. Prof^a. Reginalda Maciel como regente da 1ª fase, Módulo I e II.
- II. Prof^a. Carla Simone Leite de Almeida como regente da 2ª fase, Módulo III e IV.
- III. Prof^a. Patrícia Fernandes Albeirice Rocha como regente da 3ª fase, Módulo V e VI.
- IV. Prof^a. Hamanda Waléria Leite como regente da 4ª fase, Módulo VII e VIII.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades de professor regente será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


DÉBORAH R. M. RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Campus Joinville